



ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

1 IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

1.1 Órgão Requerente:

- Secretaria de Municipal de Saúde

1.2 Unidade Solicitante:

- Elaborador do termo de referência: Letícia de Souza Santa Rita
- Contato: 65 99609-8716

2 DA MODALIDADE SUGERIDA E LEGISLAÇÕES

2.1 Pregão Eletrônico em regime de REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENORPREÇO POR ITEM.

2.2 Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, Lei Complementar nº 10.442/2016 e nº 123/2006 e suas atualizações, Decreto Municipal 20/GP/2019 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.

2.3 O balizamento de preço foi realizado através de orçamentos de aquisições anteriores dentro dos último ano e observado a resolução de consulta número 20/16 do TCE-MT e orçamentos junto a potenciais fornecedores: consultas em portais oficiais de referencialmente de preços e em mídias e sítios especializados de amplo domínio público; catálogos de fornecedores; analogia com compras/contratações realizadas por corporações privadas; outras fontes idôneas de acordo com a Resolução De Consulta Nº 20/2016 – TP –TCEMT encontra disponível instruído no processo

3 OBJETOS (ART. 14 E 15 DA LEI 8666/1993)

3.1 O presente termo tem como objeto o *Registro de Preço para futura e eventual* Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames laboratoriais, visando atender às demandas da área de saúde pelo período de 12 meses.

4 JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

4.1 O presente termo vem solicitar a contratação de empresa especializada em exames laboratoriais, através de pregão onde deve-se ser levado em consideração sempre o menor valor possível.

4.2 A contratação da empresa especializada faz-se necessária para garantir a realização de exames laboratoriais com segurança, qualidade e confiabilidade, assegurando que os resultados sejam precisos e que não haja qualquer risco à saúde do profissional que manipula as amostras, nem ao usuário atendido.

4.3 A importância dessa contratação, no contexto atual, é fundamental para a saúde pública, pois os exames laboratoriais possibilitam o diagnóstico precoce e o acompanhamento adequado das doenças que acometem a população, garantindo melhores condições de atendimento e prevenção de surtos ou complicações.

4.4 Tendo em vista a demanda municipal, foram realizados levantamentos de consumo das unidades de saúde e a necessidade do hospital municipal, sendo este quantitativo suficiente para atender com segurança e continuidade os serviços laboratoriais, sem interrupções.

4.5 É sabido que vivemos um período de grande demanda por serviços de saúde e atenção primária, sendo diversos exames essenciais de forma constante e contínua para a realização de diagnósticos e tratamentos adequados. Portanto, este processo é de suma importância para a manutenção da saúde dos cidadãos e para o bom funcionamento da rede municipal de saúde.

5 DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 As despesas decorrentes da execução do contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- **5.2.** As despesas decorrentes deste instrumento ocorrerão por conta da classificação e dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Programa previstas para as correntes dos exercícios de acordo com a disponibilidade, conforme a indicação da rubrica orçamentária indicada pela a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

6 DAS ESPECIFICAÇÕES, DAS EXIGÊNCIAS, DO LOCAL E PRAZO.

6.1 As especificações dos exames laboratoriais e quantitativos estão relacionados conforme Anexo 01 deste Termo de Referência.

6.2 A prestação dos serviços laboratoriais deverá ser realizada sob demanda, mediante solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

6.2.1 Endereço para coleta/entrega de amostras: Rua Praça da Bandeira, 230, Centro, Santo Antônio do Leverger.

6.2.2 Horário para coleta/entrega das amostras: das 07h00min às 13h00min; Telefone/Contatos: 65-98111-9758.

6.2.3 A empresa deverá realizar os exames laboratoriais conforme as especificações e quantitativos solicitados, zelando pelo cumprimento dos prazos estipulados de até 15 (quinze) dias corridos a contar da retirada da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento.

6.2.3.1 A empresa deverá retirar a Nota de Empenho para execução do serviço no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal.

6.2.3.2 Poderá ser estabelecido pela Contratante um “CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS EXAMES LABORATORIAIS”, sendo de responsabilidade da empresa manter todo o fornecimento solicitado, inclusive em períodos de férias ou contingências, sem prejuízo à Administração ou interrupção dos serviços.

6.2.4 A empresa é responsável por quaisquer danos causados diretamente às unidades de saúde decorrentes de sua culpa ou dolo durante a coleta, transporte e análise das amostras.

6.3 Do prazo para correção de inconsistências ou substituição de exames

6.3.1 O prazo máximo para a empresa corrigir ou refazer exames laboratoriais com inconsistências, erros ou resultados incorretos será de até 05 (cinco) dias corridos.

6.3.2 Após esse prazo, a Secretaria Municipal de Saúde poderá solicitar o cancelamento ou a repetição dos exames sem qualquer ônus para a Administração, incluindo transporte e custos relacionados aos serviços.

6.4 Prazo de validade e integridade das amostras

6.4.1 Todas as amostras e reagentes utilizados nos exames deverão respeitar o prazo de validade mínimo de 75% de sua vida útil, a contar do recebimento do produto/insumo na Secretaria Municipal de Saúde. Caso não seja cumprido, a responsabilidade será total da empresa, que arcará com todos os custos diretos e indiretos da substituição ou descarte do material.

6.5 Condições de transporte, armazenamento e recebimento das amostras e insumos laboratoriais

6.5.1 A empresa deverá garantir condições adequadas de transporte, preservação, integridade, qualidade e identificação das amostras desde a coleta até a entrega no laboratório.

6.5.2 O transporte deverá respeitar todas as legislações sanitárias vigentes, evitando contaminação das amostras e riscos à saúde dos usuários.

6.5.3 As amostras deverão ser acondicionadas em lotes, conforme a solicitação, com todas as informações discriminadas nas notas fiscais ou formulários de envio.

6.5.4 Caso não sejam cumpridas as especificações de transporte ou acondicionamento, as amostras poderão ser devolvidas para correção.

6.5.5 A empresa deverá realizar os exames de acordo com as normas da ANVISA, Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, atendendo aos critérios técnicos e de qualidade exigidos para cada tipo de exame.

- a) Embalagem – As amostras e reagentes devem ser entregues em embalagens adequadas, lacradas e identificadas, preservando suas propriedades e garantindo a integridade do conteúdo.
- b) Rotulagem – Todas as amostras devem conter identificação clara, número de lote, data de coleta, tipo de exame e informações do paciente, conforme normas vigentes.
- c) Lote – O número dos lotes deve ser informado em cada nota fiscal ou formulário de envio, discriminando a quantidade de amostras de cada tipo de exame.
- d) Validade – As amostras e reagentes devem estar dentro do prazo de validade exigido, garantindo

e) confiabilidade nos resultados.

6.5.7 Amostras termolábeis ou perecíveis devem ser acondicionadas e transportadas conforme temperatura exigida pelo fabricante, preservando suas propriedades, com identificação visível: “PROIBIDO USO COMERCIAL”.

6.5.8 Não serão aceitas amostras com prazo de validade inferior ao solicitado ou que não atendam às especificações do Termo de Referência.

6.5.9 Não serão aceitas amostras com inconsistências, irregularidades de quantidade, qualidade ou identificação, devendo ser totalmente rejeitadas e substituídas pela empresa contratada.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante. Apresentação das Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às Especificações deste Termo de Referência;
- c) Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- d) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- f) Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- g) Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- h) Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, Prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- i) Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- j) Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.
- k) Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento

8 IDENTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DE RISCOS

Identificar e avaliar os principais riscos associados à contratação de empresa para prestação de serviços laboratoriais, com o objetivo de propor medidas de prevenção e mitigação para garantir a regularidade, continuidade e qualidade da prestação dos serviços.

Risco	Probabilidade	Impacto	Consequência	Medida de Mitigação
Atraso na entrega dos	Média	Alta	Comprometimento do	Cláusula contratual

resultados			diagnóstico médico e atendimento aos pacientes	com prazos definidos e penalidades por descumprimento
Interrupção do serviço por problemas operacionais da contratada	Baixa	Alta	Suspensão de coletas e exames, prejudicando a assistência à saúde	Exigência de plano de contingência e reserva técnica; fiscalização contínua
Resultados imprecisos ou inconfiáveis	Média	Alta	Diagnósticos incorretos ou atrasados	Exigir acreditação e controle de qualidade (ex: PNCQ, ISO); auditoria periódica
Incompatibilidade entre sistemas de informação (laboratório e rede municipal)	Média	Média	Atraso na integração dos resultados aos prontuários dos pacientes	Solicitar compatibilidade técnica e suporte em TI no edital
Descumprimento de obrigações trabalhistas pela contratada	Baixa	Média	Responsabilidade subsidiária da Administração Pública	Exigência de regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução contratual
Superdimensionamento ou subutilização dos exames contratados	Média	Média	Desperdício de recursos ou atendimento insuficiente	Contratação por demanda efetiva (estimativa de consumo); controle mensal dos pedidos

9 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Conforme Minuta de Contrato

10 FORMAS DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E SUAS CONDIÇÕES

- Conforme o edital.

11 DO PAGAMENTO E DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

- Conforme cláusulas.

12 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO

- Conforme Edital

13 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Conforme Edital

14 DAS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS:

- Conforme da minuta do edital

15 DO GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

- Conforme de Minuta de Contrato

16 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **16.1** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	COD TCE	descriçã o	APRESENTAÇÃO	und	QNT	MÉDIA	TOTAL
1	407633-8	servico de exame	SERVICO DE EXAME - DO TIPO ANTI - TIREOGLOBULINA, ATG	unid	240	R\$ 30,09	R\$ 7.221,60
2	303717-7	servico de exame	IPO PESQUISA DE CA 125 -	unid	120	R\$ 46,92	R\$ 5.630,40
3	301775-3	servico de exame	CARIOTIPO DE BANDA G	unid	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00
4	304736-9	servico de exame	CHAGAS IGM	unid	120	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00
5	00018425	servico de exame	CHAGAS IGG	unid	120	R\$ 38,00	R\$ 4.560,00
6	383062-4	servico de exame	CITOMEGALOVIRUS IGG	unid	2400	R\$ 27,60	R\$ 66.240,00
8	383064-0	servico de exame	CITOMEGALOVIRUS IGM	unid	2400	R\$ 19,69	R\$ 47.256,00
9	00020300	servico de exame	SERVIÇOS DE EXAME C3	unid	60	R\$ 26,40	R\$ 1.584,00

10	0002030 1	servico de exame	SERVIÇOS DE EXAME C4	unid	60	R\$ 31,68	R\$ 1.900,80
11	302283- 8	servico de exame	DESIDROGENASE LACTICA	unid	360	R\$ 20,80	R\$ 7.488,00
12	0003586 4	servico de exame	FERRITINA	unid	720	R\$ 22,13	R\$ 15.933,6 0
13	292970- 8	servico de exame	SERVICO DE EXAME - DO TIPO FSH	unid	1.200	R\$ 23,30	R\$ 16.776,0 0
14	310173- 8	servico de exame	TESTOSTERONA TOTAL	unid	60	R\$ 39,00	R\$ 46.800,0 0
15	0001841 4	servico de exame	PEROXIDASE	unid	1200	R\$ 16,77	R\$ 1.006,20
16	0001842 7	servico de exame	T3	unid	360	R\$ 30,00	R\$ 36.000,0 0
17	0002033 5	servico de exame	INSULINA BASAL	unid	120	R\$ 35,00	R\$ 12.600,0 0
18	303160- 8	servico de exame	MERCURIO	unid	180	R\$ 16,45	R\$ 1.974,00
19	293033- 1	servico de exame	PROLACTINA	unid	2.400	R\$ 23,50	R\$ 4.230,00
20	0001942 5	servico de exame	PSA TOTAL E LIVRE	unid	2.400	R\$ 20,23	R\$ 48.552,0 0
21	293053- 6	servico de exame	RUBEOLA IGM	unid	2.400	R\$ 17,20	R\$ 41.280,0 0
22	293052- 8	servico de exame	RUBEOLA IGG	unid	4.800	R\$ 13,71	R\$ 32.904,0 0
23	303315- 5	servico de exame	TOXOPLASMOSE IGG/IGM	unid	1.200	R\$ 148,04	R\$ 710.592, 00
24	304108- 5	servico de exame	TSH ULTRA	unid	90	R\$ 24,57	R\$ 29.484,0 0
25	279857- 3	servico de exame	ANTI-CARDIOLIPINA IGG	unid	90	R\$ 29,70	R\$ 2.673,00
26	279859- 0	servico de exame	ANTI-CARDIOLIPINA IGM	unid	60	R\$ 30,05	R\$ 2.704,50
27	301960- 8	servico de exame	ANTI MICROSSOMAL	unid	60	R\$ 12,48	R\$ 748,80

28	301991-8	servico de exame	BRUCELOSE IGG E IGM	unid	240	R\$ 28,26	R\$ 1.695,60
29	00014276	servico de exame	CK MB	unid	240	R\$ 42,87	R\$ 10.288,80
30	00022814	servico de exame	CPK	unid	1.200	R\$ 40,88	R\$ 9.811,20
31	00035865	servico de exame	FERRO	unid	120	R\$ 16,21	R\$ 19.452,00
32	00056880	servico de exame	CARBAMAZEPINA	unid	120	R\$ 24,00	R\$ 2.880,00
33	419921-9	servico de exame	CAXUMBA IGG	unid	120	R\$ 33,67	R\$ 4.040,40
34	417030-0	servico de exame	CEA	unid	120	R\$ 34,30	R\$ 4.116,00
35	384323-8	servico de exame	CELULAS LE	unid	120	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00
36	273627-6	servico de exame	REAÇÃO P/ CHAGAS	unid	60	R\$ 29,52	R\$ 3.542,40
37	302953-0	servico de exame	ANTI LA	unid	60	R\$ 32,08	R\$ 1.924,80
38	303758-4	servico de exame	ANTICORPOS ANTI MICROSSOMAL	unid	240	R\$ 33,59	R\$ 2.015,40
39	273352-8	servico de exame	COLORO	unid	240	R\$ 22,50	R\$ 5.400,00
40	261247-0	servico de exame	CORTISOL	unid	240	R\$ 29,08	R\$ 6.979,20
41	279872-7	servico de exame	DHEAS	unid	1200	R\$ 33,30	R\$ 7.992,00
42	279877-8	servico de exame	ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	unid	1200	R\$ 25,20	R\$ 30.240,00
43	246498-5	servico de exame	ELETROFORESE DE PROTEINA	unid	120	R\$ 25,00	R\$ 30.000,00
44	284898-8	servico de exame	FERNOBARBITA	unid	1200	R\$ 32,33	R\$ 3.879,60
45	00035866	servico de exame	FOSFATASE ALCALINA	unid	360	R\$ 21,52	R\$ 25.824,00
46	00035867	servico de exame	FOSFORO	unid	720	R\$ 6,68	R\$ 2.404,80

47	0001074 5	servico de exame	GAMA GT	unid	360	R\$ 20,72	R\$ 14.918,4 0
48	301868- 7	servico de exame	HCG	unid	180	R\$ 24,18	R\$ 8.704,80
49	0002872 2	servico de exame	CRESCIMENTO HGH	unid	60	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00
50	410695- 4	servico de exame	<u>IGE ESPECIFICO PARA CASEINA</u>	unid	60	R\$ 36,39	R\$ 2.183,40
51	284809- 0	servico de exame	HOMOCISTEINA	unid	120	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
52	273381- 1	servico de exame	DOSAGEM IGM	unid	1.200	R\$ 28,74	R\$ 3.448,80
53	0002080 9	servico de exame	MAGNESIO	unid	720	R\$ 14,19	R\$ 17.028,0 0
54	279097- 1	servico de exame	MUCOPROTEINA	unid	600	R\$ 22,18	R\$ 15.969,6 0
55	273625- 0	servico de exame	PROTEINA TOTAIS E FRAÇÃO	unid	240	R\$ 11,90	R\$ 7.140,00
56	293051- 0	servico de exame	HIV 1 E 2	unid	1.200	R\$ 39,65	R\$ 9.516,00
57	0002080 8	servico de exame	SODIO	unid	60	R\$ 12,55	R\$ 15.060,0 0
58	302855- 0	servico de exame	SOMATOMEDINA C	unid	60	R\$ 47,92	R\$ 2.875,20
59	385308- 0	servico de exame	TOXOCARA CANNIS IGG	unid	240	R\$ 28,03	R\$ 1.681,80
60	279118- 8	servico de exame	TROPONINA CARDIACA	unid	120	R\$ 61,41	R\$ 14.738,4 0
61	284932- 1	servico de exame	ZINCO	unid	1.200	R\$ 37,52	R\$ 4.502,40
62	0003587 1	servico de exame	TRANSFERRINA	unid	60	R\$ 17,15	R\$ 20.580,0 0
63	278156- 5	servico de exame	ANTI DNA	unid	60	R\$ 32,00	R\$ 1.920,00
64	279861- 1	servico de exame	ANTI SM	unid	1.200	R\$ 42,70	R\$ 2.562,00
65	0002069 9	servico de	CALCIO	unid	600	R\$ 7,15	R\$ 8.580,00

		exame					
66	384319-0	servico de exame	MICROALBUMINURIA	unid	120	R\$ 23,66	R\$ 14.196,00
67	293046-3	servico de exame	HEPATITE B	unid	120	R\$ 32,87	R\$ 3.944,40
68	279071-8	servico de exame	HEPATITE C	unid	120	R\$ 22,99	R\$ 2.758,80
69	0008429	servico de exame	<u>TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE.</u>	unid	60	R\$ 40,00	R\$ 4.800,00
70	00028723	servico de exame	GLOBULINA	unid	60	R\$ 15,26	R\$ 915,60
71	279873-5	servico de exame	D-DIMERO	unid	3.600	R\$ 60,34	R\$ 3.620,40
72	00023915	servico de exame	CITOPATOLOGICO CCO	unid	60	R\$ 11,50	R\$ 41.400,00
73	303747-9	servico de exame	ADENOSINA	unid	60	R\$ 36,40	R\$ 2.184,00
74	00036831	servico de exame	ANFETAMINAS	unid	1.200	R\$ 17,04	R\$ 1.022,40
75	0008376	servico de exame	CAPACITAÇÃO TOTAL DE LIGAÇÃO AO FERRO	unid	120	R\$ 27,78	R\$ 33.336,00
76	273350-1	servico de exame	CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	unid	120	R\$ 9,54	R\$ 1.144,80
77	430742-9	servico de exame	CARDIOLIPINA IGG/IGM	unid	120	R\$ 66,80	R\$ 8.016,00
78	00020704	servico de exame	CULTURA DE FEZES	unid	240	R\$ 41,75	R\$ 5.010,00
79	301740-0	servico de exame	HEPATITE A IGG	unid	240	R\$ 27,28	R\$ 6.547,20
80	301743-5	servico de exame	HEPATITE A IGM	unid	240	R\$ 29,62	R\$ 7.108,80
81	273391-9	servico de exame	HERPES SIMPLES	unid	240	R\$ 29,10	R\$ 6.984,00
82	00019429	servico de exame	LEISHIMANIOSE IGM	unid	240	R\$ 30,00	R\$ 7.200,00
83	00019428	servico de exame	LEISHIMANIOSE IGG	unid	120	R\$ 30,99	R\$ 7.437,60
84	00035739	servico de	SOROLOGIA HANSENIASE	unid	240	R\$ 76,58	R\$ 9.189,60

		exame					
85	303297-3	servico de exame	HERPES ZOSTER	unid	60	R\$ 16,26	R\$ 3.902,40
86	273631-4	servico de exame	WAALER - ROSE	unid	120	R\$ 27,58	R\$ 1.654,80
87	302516-0	servico de exame	LITITIO	unid	600	R\$ 15,59	R\$ 1.870,80
88	322857-6	servico de exame	BILIRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	unid	360	R\$ 13,21	R\$ 7.926,00
89	279106-4	servico de exame	PARATORMONIO	unid	1.200	R\$ 17,02	R\$ 6.127,20
90	108134-9	servico de exame	SANGUE OCULTO NAS FEZES	unid	60	R\$ 56,35	R\$ 67.620,00
91	430739-9	servico de exame	TRIAGEM URINÁRIA PARA ERROS INATOS DO METABOLISMO	unid	180	R\$ 112,42	R\$ 6.745,20
92	417051-2	servico de exame	VITAMINA K	unid	180	R\$ 127,04	R\$ 22.867,20
93	00071421	servico de exame	PRO BNP	unid	180	R\$ 57,40	R\$ 10.332,00
94	405761-9	servico de exame	VITAMINA C	unid	240	R\$ 70,13	R\$ 12.623,40
95	273359-5	servico de exame	CONTAGEM RETICULOCITO	unid	240	R\$ 15,03	R\$ 3.607,20
96	302557-8	servico de exame	MIOGLOBINA	unid	240	R\$ 34,59	R\$ 8.301,60
97	279069-6	servico de exame	ANTI HBC	unid	120	R\$ 34,59	R\$ 8.301,60

TOTALIZANDO: **R\$ 1.846.008,90**

Santo Antônio de Leverger, 25 de Agosto de 2025.

Leticia de S. Santa Rita
 Leticia de Souza Santa Rita
 Setor Administrativo